



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE ALVORADA - RS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Bonifacio Hugo Rausch - Registrador

CERTIDÃO

Certifico, que, conforme Ofício nº. 673189/2026 arquivado neste Registro de Imóveis de Alvorada, RS, protocolado sob nº. 193641, em 30/03/2026 - nota de entrega 229813 E, e de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 26 da Lei nº. 9.514/1997, o(a) Sr.(a) **MARCELO CASTILHOS SANZI**, foi(ram) intimado(s)(a) através de EDITAL publicado no Jornal ELETRÔNICO, nos dias 26/03/2026, 27/03/2026, 30/03/2026, seguindo anexado, a pedido do(a) credor(a) **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, para comparecer(em) neste Registro de Imóveis, o que não ocorreu até a presente data.

TRANSCURSO DO PRAZO:

No dia 15/04/2026, foi certificado o transcurso do prazo, sem que fosse purgada a mora pelo(a) confitente devedor(a) acima referido(a), e nos seguintes termos: "até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, ou seja, trinta (30) dias após a expiração do prazo para a purga da mora (15 dias), é assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do §3º do art 27 da Lei n.º 9514/97, hipótese em que convalidará o contrato de alienação fiduciária" (PROVIMENTO Nº 39/2025-CGJ), após esse prazo, podendo entretanto, o(a) credor(a) fiduciário(a) efetuar o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis – ITBI e, requerer a consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº. **26.562**, do Livro nº. 2-RG, deste Registro de Imóveis, fazendo menção ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97.

Alvorada, 16 de abril de 2026.

Diulian da Trindade Cunha
Registrador Substituto

Total: R\$ 45,90

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0001.01.2400001.23000 = R\$ 2,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0001.03.2300001.74408 = R\$ 4,40)

Certidão Documento - 1 página: R\$ 13,60 (0001.03.2300001.74409 = R\$ 4,40)

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097006 53 2026 00022409 36